

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC

CNPJ: 16.301.806/0001-50

Data de Criação: 14/06/1988

Endereço: Avenida Orlando Magalhães, nº50 – Sala 02- Beira Rio – Centro, CEP: 45.545 - 000, Ubaitaba, Bahia. Telefone: (73) 981620232 - 981468880

Endereço eletrônico (e-mail): febaccanoagem@gmail.com

#### Dados do Representante Legal

Nome: Camila da Conceição Lima

Endereço: Rua Edgar Smith, nº 175 – Centro – Ubaitaba - Ba.

Endereço eletrônico (e-mail): milacanoa1@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 12805944-38- SSP/BA

CPF: 020.823.375-02

### B. OBJETO DA PARCERIA

A contratação do serviço de hospedagem 5ª etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem prevista para ocorrer na cidade de Santo Estevão/BA, oriunda do Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2022, executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2020 a 2023:

**Programa:** 303 – Desenvolvimento Produtivo;

**Compromisso:** 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

**Meta:** 01 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

**Iniciativa:** 01 – Promover atividades de esporte de alto rendimento

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a participação de crianças, Jovens e adultos carentes que praticam a modalidade na 5ª etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, possibilitando

esses atletas ranquearem, permitindo que os mesmos possam estar participando das etapas regionais e nacionais e assim revelando novos talentos.

#### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

Dentro dessa perspectiva, e considerando a existência dos 03 Centros de Canoagem, construídos pelo Governo do Estado da Bahia, na região sul do Estado, nos quais são desenvolvidas atividades voltadas para a disseminação da prática da Canoagem na Bahia, possibilitando o acesso de jovens, da iniciação ao alto rendimento, esta contribuição do esporte na construção da cidadania, consolida as Políticas Públicas implantadas pelo Governo Estadual, com objetivo social de formar cidadãos, identificar talentos, e estimular a cadeia produtiva do esporte, gerando ocupação e renda.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Contratação do serviço de hospedagem para participação de atletas na 5ª etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, oriundo do Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2022.

#### **E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

##### **E.1 AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

<b>AÇÕES</b>
<b>Ação 1. Contratação de hospedagem para participação na 5ª etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> Contratar Serviços de Hospedagem, conforme discriminados no item Infraestrutura, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

##### **E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
--

Realizar Contratação do serviço de hospedagem 5ª etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
META	<b>Meta 1:</b> Realizar a Contratação do serviço de de hospedagem	<b>Indicador 1:</b> Nº de atletas e dirigentes participantes	Atletas e dirigentes	Nota fiscal e Registro Fotográfico	150	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

#### F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto visa à contratação de hospedagem de 150 pessoas, entre atletas, dirigentes e convidados participantes da 5ª etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem em Santo Estevão/BA, nos dias de 28 e 29/05/22, contemplando uma diária.

A 5ª etapa oriunda do Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2022, esta prevista e ocorrerá na cidade de Santo Estevão Bahia, e tem a importante missão de ranquear atletas, permitindo que os mesmos possam estar participando das etapas regionais e nacionais de cada categoria.

#### G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

29/05/2022	5ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Santo Estevão
------------	---	---------------

#### H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

##### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

**Alcance da Meta:**

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

**I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Período de execução: 28/05/2022 e 29/05/2022**

**Vigência: 30 (trinta) dias**

**Prestação de contas: 90(noventa) dias**

## K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	50.000,00	50.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>		
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>		
2.1.1.1	Salários	00.000,00	00.000,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>00.000,00</b>	<b>00.000,00</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00

2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)			0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)			0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias			0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário			0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas			0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF			0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN			0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS ( 8%) 13º Salário			0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário			0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%			0.000,00	0.000,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>				<b>0.000,00</b>	<b>0.000,00</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>				<b>00.000,00</b>	<b>00.000,00</b>
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>
<b>2.2.1</b>	<b>SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA</b>				
2.2.1.1	Serviço de Hospedagem	150	333,33	50.000,00	<b>50.000,00</b>
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>					<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>				<b>-</b>	<b>50.000,00</b>

## L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	PARCELA ÚNICA
Maio/2022	R\$ 50.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando contratação do serviço de hospedagem para a 5ª etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem prevista para ocorrer na cidade de Santo Estevão/BA em 29 de maio de 2022.

Ubaitaba-Ba, 05 de maio de 2022.



**CNPJ- 16.301.806/0001-50**  
**CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA**  
**PRESIDENTE DA FEBAC**  
**AV. ORLANDO MAGALHÃES, N. 50- SALA 02, CENTRO**  
**CEP 45.545-000 UBAITABA-BA**